DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 061/2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Especial do Pré-Carnaval de Icém/2025, que menciona.

APARECIDA SALISSO, Prefeita de Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 868, de 31/01/1984, que oficializa os festejos carnavalescos, ficam nomeados os servidores abaixo especificados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DO PRÉ-CARNAVAL DE ICÉM/2025:**

Presidente:	PEDRO ANTONIO PAULINO ROZA	- CPF: 487.565.778-18
Secretário:	CLEITON RIBEIRO DE CASTRO	- CPF: 450.513.278-18
Membros:	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	- CPF: 268. 606.861-20
	JOÃO PAULO PEREIRA BORGES	- CPF: 417.306.548-51
	JEFERSON DO CARMO	- CPF: 097.491.056-21

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será responsável pela organização e solicitação de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada para a realização do Pré-Carnaval de Icém/2025, além de coordenar o Desfile de Blocos e outras atividades essenciais durante o período carnavalesco.

Art. 3º - Os membros da referida Comissão estarão ligados à Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Eventos, Diretoria Municipal de Administração, Diretoria Municipal de Obras e Urbanismo e ao Executivo.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão ora constituída serão de caráter relevante, sem ônus para o Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 16 de janeiro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local público de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
(17) 3282-9111 | contato@icem.sp.gov.br | @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013